

PORTARIA

nº 498

O Senhor Antenor Gissé, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

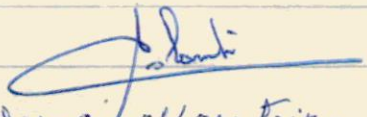
Conceder seis (6) meses de licença - prêmio a D^{ca} Maria da Conceição Sampaio Macedo, Professora Municipal, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 365, de 19/02/1968, referente ao período de 13/09/54 a 12/09/64, - nos termos da Lei Municipal nº 132 de 14-11-1952, devendo gozar dois terços ($\frac{2}{3}$) a partir de 28 de fevereiro do corrente ano e o restante, oportunamente, mediante novo requerimento.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 4 de março de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 4 de março de 1968.


Djalma Monteiro Colunbi
Chefe da Divisão do Expediente
Substituto